



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI N° 0202/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Concede o Título ALUNO DESTAQUE para estudantes do Ensino Médio nas redes de Ensino Estadual e do Município de Água Doce do Norte/ES.”

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. É conferido o título de ALUNO DESTAQUE, aos seguintes alunos:

- I – Emilly Gabriely Pereira da Silva; (EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu)
- II – Larissa Gonçalves Amorim; (EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu)
- III – Maria Eduarda Onorio da Silva; (EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu)
- IV – Ana sara Farias da Silva; (EEEFM Dermeval Leite Ribeiro)
- V – Eduarda Dias Rodrigues; (EEEFM Dermeval Leite Ribeiro)
- VI Pamela Julio da Silva; (EEEFM Dermeval leite Ribeiro);
- VII – Iara Rejane de Souza Mendes; (EEEFM Dermeval Leite Ribeiro)
- VIII – Laiane Alves Monteiro; (EEEFM Olegário Martins).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro – trigésimo sétimo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal